



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de licenciatura em Direito

2022/2023

### Unidade curricular

Ciência Política – Turma B

### Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Miguel Prata Roque (2 horas por semana)

### Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Francisco Cordeiro de Araújo (3 subturmas X 2 horas por semana)

Pedro Santos Azevedo (1 subturma X 2 horas por semana)

### Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder;
- b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder;
- c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder;
- d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados;
- e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos;
- f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política.

### Conteúdos programáticos

#### 1. Introdução

##### 1.1. O estudo analítico da política como ciência



- 1.1.1. Teses negacionistas: a política como facto fenomenológico
- 1.1.2. Teses empíricas: a política como arte
  
- 1.1.3. Teses científicas: a política como objeto de análise experimentalista
- 1.2. O objeto da ciência política
  - 1.2.1. Teses formalistas: o aparelho público
  - 1.2.2. Teses institucionalistas: as instituições políticas (incluindo as privadas)
  - 1.2.3. Teses materialistas: as estruturas de exercício de poder público
- 1.3. A função da ciência política
  - 1.3.1. Instrumento de conquista e domínio
  - 1.3.2. Instrumento de transparência e controlo democrático
  - 1.3.3. Instrumento de reforma e transformação
  - 1.3.4. Instrumento de governação
  - 1.3.5. Instrumento de influência e pedagogia
- 2. A sede do poder
  - 2.1. As instituições
    - 2.1.1. Públicas
      - 2.1.1.1. Estados
        - 2.1.1.1.1. Parlamentos
        - 2.1.1.1.2. Governos
        - 2.1.1.1.3. Administração pública
        - 2.1.1.1.4. Tribunais
      - 2.1.1.2. Organizações internacionais
      - 2.1.1.3. Redes transnacionais
    - 2.1.2. Privadas
      - 2.1.2.1. Poder económico
      - 2.1.2.2. Poder financeiro
      - 2.1.2.3. Poder tecnológico
      - 2.1.2.4. Poder científico
      - 2.1.2.5. Poder comunicacional
      - 2.1.2.6. Poder clandestino
  - 2.2. Sistemas políticos
    - 2.2.1. Presidencialista
    - 2.2.2. Semipresidencialista
    - 2.2.3. Parlamentarista
    - 2.2.4. Parlamentarista racionalizado
    - 2.2.5. Governamentalista (ou de gabinete)
    - 2.2.6. Presidencialista de chefe de governo
- 3. O acesso ao poder
  - 3.1. Os pretendentes
    - 3.1.1. Partidos



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 3.1.2. Movimentos de cidadãos
- 3.1.3. Opositores ao regime
- 3.1.4. Grupos de interesses

### 3.2. Os sistemas eleitorais

- 3.2.1. Proporcional
- 3.2.2. Maioritário
- 3.2.3. Círculo único
- 3.2.4. Círculos múltiplos
- 3.2.5. Círculo de compensação
- 3.2.6. Bicamerais

### 3.3. Os sistemas de designação de titulares de cargos políticos

- 3.3.1. Nomeação
- 3.3.2. Inerência
- 3.3.3. Cooptação

### 3.4. As elites

- 3.4.1. Mérito
- 3.4.2. Progresso
- 3.4.3. Competição
- 3.4.4. Endogamia
- 3.4.5. Consanguinidade
- 3.4.6. Renovação

## 4. A ideologia do poder

### 4.1. Sistemas partidários

- 4.1.1. Partido único
- 4.1.2. Apartidário
- 4.1.3. Bipartidário
- 4.1.4. Multipartidário

### 4.2. Programas políticos

- 4.2.1. Totalitários
  - 4.2.1.1. Ditatoriais
  - 4.2.1.2. Revolucionários
  - 4.2.1.3. Militares/policiais
- 4.2.2. Autoritários
  - 4.2.2.1. Confessionais/religiosos
  - 4.2.2.2. Nacionalistas/xenófobos
  - 4.2.2.3. Tribalistas
  - 4.2.2.4. Centralistas
- 4.2.3. Democráticos
  - 4.2.3.1. Representativos
  - 4.2.3.2. Democracia direta
  - 4.2.3.3. Participativos
  - 4.2.3.4. Colaborativos



## 5. O discurso do poder

### 5.1. Propaganda política

- 5.1.1. Oficial
- 5.1.2. Pluralista
- 5.1.3. O Estado-Espectáculo: o poder dos “*media*”
- 5.1.4. Tecnologia e redes sociais

### 5.2. Oposição democrática

#### 5.2.1. Tipos

- 5.2.1.1. Sistémica
  - 5.2.1.1.1. Parlamentar
  - 5.2.1.1.2. Regional/local
  - 5.2.1.1.3. Grupos de interesses
- 5.2.1.2. Antissistémica
  - 5.2.1.2.1. Autonomista
  - 5.2.1.2.2. Independentista
  - 5.2.1.2.3. Antidemocrática
  - 5.2.1.2.4. Anarquista

### 5.3. Argumentação e retórica

#### 5.3.1. Modelos comunicacionais

- 5.3.1.1. Centralizados
- 5.3.1.2. Partilhados
- 5.3.1.3. De massas
- 5.3.1.4. Setoriais

#### 5.3.2. Tipos de líderes

- 5.3.2.1. Carismáticos
- 5.3.2.2. Tecocratas
- 5.3.2.3. Conciliadores
- 5.3.2.4. Antagonizadores
- 5.3.2.5. Porta-vozes (ou coletivistas)
- 5.3.2.6. Franco-atiradores (ou antissistémicos)

## 6. O controlo do poder

### 6.1. Controlo político

- 6.1.1. Autocontrolo
  - 6.1.1.1. Mecanismos internos
  - 6.1.1.2. Mecanismos partidários
- 6.1.2. Heterocontrolo
  - 6.1.2.1. Órgão parlamentar
  - 6.1.2.2. Órgão moderador
  - 6.1.2.3. Partidos de oposição



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 6.2. Controlo jurisdicional

- 6.2.1. Fiscalização da constitucionalidade das leis
- 6.2.2. Fiscalização da democracia interna dos partidos
- 6.2.3. Fiscalização da legalidade administrativa
- 6.2.4. Responsabilidade criminal
- 6.2.5. Responsabilidade financeira

## 6.3. Controlo social

- 6.3.1. Responsabilidade política
- 6.3.2. A opinião pública
- 6.3.3. Os órgãos de comunicação social
- 6.3.4. Os sindicatos
- 6.3.5. As redes sociais
- 6.3.6. Os grupos de interesses

## 6.4. Controlo transnacional

### 6.4.1. Esfera internacional

- 6.4.1.1. Constitucionalismo multinível
- 6.4.1.2. Integração em partidos e movimentos mundiais
- 6.4.1.3. Integração jurídica e partilha de soberania

### 6.4.2. Esfera transnacional

- 6.4.2.1. As redes transnacionais
- 6.4.2.2. As ONG's transnacionais
- 6.4.2.3. As empresas transnacionais
  - 6.4.2.3.1. A vinculação jurídico-pública: o Direito Constitucional Societal
  - 6.4.2.3.2. A democraticidade corporativa
  - 6.4.2.3.3. A prestação de contas (“*accountability*”)
  - 6.4.2.3.4. A transparência
  - 6.4.2.3.5. A garantia de justiciabilidade (“*judicial review*”)

## Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Atenta a natureza semestral da disciplina a lecionar, foram selecionados os conteúdos programáticos essenciais para a concretização plena dos objetivos *supra* identificados.

## Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Ensino teórico assente em aulas plenárias, que visam:

- a) Estabelecer as bases metodológicas para compreensão da matéria lecionada;
- b) Fixar os conteúdos objeto de avaliação em aula prática e nas provas de avaliação;
- c) Estimular uma aprendizagem crítica e argumentativa, estimulando a intervenção das/os alunas/os;



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

d) Contribuir para uma interligação, constante e permanente, entre o ensino teórico ministrado e o saber prático típico da contemporaneidade social, política, económica, cultural, científica e tecnológica que decorre do fenómeno da globalização e da desmaterialização das relações jurídico-políticas;

e) Contribuir para a aquisição de novas competências e para a capacitação das/os alunas/os para resolver novas questões jurídicas, decorrentes da globalização e das novas formas de exercício de poder político.

Ensino prático assente em aulas de avaliação contínua, que visam:

a) Identificação e resolução de casos práticos, em matéria de Direito Eleitoral, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição e propaganda política;

b) Estudo de Direito Constitucional Comparado;

b) Pesquisa e análise crítica de textos científicos de filósofos e politólogos sobre os temas abordados;

d) Discussão crítica sobre a crise das democracias e, em especial, da democracia representativa;

e) Esclarecimento de dúvidas e aprofundamento de matérias lecionadas nas aulas plenárias.

Métodos de avaliação:

Método A:

- Avaliação contínua, oral, em aula plenária e em prática, mediante resolução de casos práticos, comentário a jurisprudência e a artigos científicos, resposta a perguntas colocadas pela/o docente – **50%** (nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Avaliação)

- Ensaio escrito sobre tema do programa, mediante prévia autorização pelo docente e apresentação em aula – **50%** [nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Avaliação]

Nota: Aprovação à disciplina é obtida mediante a obtenção da classificação de **10 (dez) valores**, após a combinação dos critérios anteriores

Método B:

- Sem especificidades, de acordo com as regras fixadas pelos artigos 20.º a 22.º, aplicáveis *ex vi* artigo 23.º, n.º 3, do Regulamento de Avaliação.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Atenta a vinculação aos métodos fixados pelo Regulamento de Avaliação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, foram aplicados e devidamente adaptados os referidos métodos para a concretização plena dos objetivos *supra* identificados.

Bibliografia principal

- Adriano Moreira, *Ciência Política*, Almedina, 2014



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- António Marques Bessa/Jaime Nogueira Pinto, *Introdução à Política*, Volume II (O Poder, o Estado e a Classe Política), Editorial Verbo, 2001, e Volume III (Ideologias, Regimes Políticos e Ordem Internacional), Editorial Verbo, 2002
- Carlos Blanco de Morais, *Sistema Político – No contexto da erosão da democracia representativa*, Almedina, Coimbra, 2017
- Gianfranco Pasquino, *Curso de Ciência Política*, Principia, Cascais, 2005;
- Jorge Reis Novais, *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, AAFDL Editora, Lisboa, 2019 (2ª edição)
- Luís Pereira Coutinho, *Teoria dos Regimes Políticos – Lições de Ciência Política*, AAFDL Editora, Lisboa, 2019
- Maurice Duverger, *Sociologia da Política*, Almedina, 1983
- Miguel Prata Roque, *Ciência Política – Guia de Estudo*, AAFDL Editora, Lisboa, 2021
- Miguel Prata Roque, *Lições de Ciência Política*, AAFDL Editora, Lisboa, 2023 (a publicar)
- Miguel Prata Roque, *Sociedade Aberta e dissenso: contributo para a compreensão contemporânea do princípio do pluralismo político*, in «Homenagem ao Prof. Doutor André Gonçalves Pereira», 2006, pp. 355-405

Em inglês:

- Ellen Grigsby, *Analysing Politics – An Introduction to Political Science*, Wadsworth Cengage Learning, 2009
- Robert E. Goodin, *The Oxford Dictionary of Political Science*, Oxford University Press, 2011
- Sheldon S. Wolin, *Politics and Vision – Continuity and Innovation in Western Political Thought*, Princeton University Press, 2016